

ADEQUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: O QUE MUDA NA PRÁTICA PARA VOCÊ? VEJA EXEMPLOS SIMPLES



COTIAPREV APRESENTA SITUAÇÕES PRÁTICAS PARA AJUDAR SERVIDORES A ENTENDER AS REGRAS PROPOSTAS

Com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar a compreensão das mudanças propostas na Adequação Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia, o COTIAPREV apresenta exemplos práticos que ajudam a entender como as regras podem impactar diferentes perfis de servidores.

Cada caso possui características próprias e deve ser analisado individualmente. Os exemplos abaixo são ilustrativos e servem apenas para orientar de forma didática.

Servidor que já cumpriu todos os requisitos para aposentadoria

Se você já completou idade mínima, tempo de contribuição e demais exigências legais antes da entrada em vigor da nova legislação, seu direito adquirido permanece garantido.

Isso significa que:

- você mantém integralmente as regras anteriores;
- pode solicitar aposentadoria a qualquer momento;
- não será atingido pelas novas regras.

Direito adquirido é garantia constitucional.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Servidor próximo da aposentadoria

Quem está perto de cumprir os requisitos poderá se enquadrar nas regras de transição.

Exemplo:

Uma servidora com 57 anos de idade e 33 anos de contribuição poderá utilizar a Regra dos Pontos, somando idade e tempo de contribuição até atingir a pontuação exigida.

As regras de transição existem justamente para evitar mudanças abruptas e permitir adaptação gradual.

Servidor no meio da carreira

Servidores que ainda possuem vários anos até a aposentadoria passam a seguir critérios atualizados de idade mínima e cálculo do benefício.

Exemplo:

Um servidor com 45 anos de idade e 18 anos de contribuição continuará contribuindo normalmente até atingir os requisitos legais.

O cálculo da aposentadoria considerará a média das contribuições realizadas ao longo da vida funcional, com acréscimo progressivo conforme o tempo contribuído.

O objetivo é garantir equilíbrio entre o período de contribuição e o tempo de recebimento do benefício.

Servidor que ingressou recentemente no serviço público

Para os novos servidores, a regra geral passa a exigir:

- idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens;
- mínimo de 25 anos de contribuição;
- tempo mínimo no serviço público e no cargo.

Esse modelo segue padrão já aplicado pela União e por diversos entes federativos.

Professores continuam com regras diferenciadas

Os profissionais do magistério permanecem amparados por regras específicas, reconhecendo a natureza da atividade docente.

Exemplo:

Uma professora com 52 anos de idade e 24 anos de contribuição poderá utilizar regras de transição próprias da carreira, respeitando pontuação e requisitos previstos na legislação.

Pensão por morte: exemplo prático

Em caso de falecimento do servidor, a pensão continuará garantindo proteção familiar.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Exemplo:

Servidor deixa cônjuge e um filho.

O cálculo será composto por:

- 50% do valor do benefício;
- acréscimo de 10% por dependente.

Resultado:

70% do benefício será destinado à família, conforme regras constitucionais.

Déficit atuarial: o que isso significa na prática?

O déficit atuarial não representa falta de dinheiro hoje.

Imagine uma família que assume despesas futuras maiores do que sua renda prevista ao longo dos anos. Mesmo que esteja financeiramente organizada no presente, ajustes são necessários para evitar problemas futuros.

A adequação previdenciária funciona da mesma forma: prevenir riscos antes que eles aconteçam.

Cada servidor possui uma realidade diferente

Não existe uma única regra válida para todos.

O enquadramento depende de fatores como:

- idade;
- tempo de contribuição;
- data de ingresso no serviço público;
- cargo exercido.

Por isso, decisões individuais devem sempre considerar orientação técnica oficial.

O COTIAPREV está preparado para orientar você

Durante todo o processo, o Instituto ampliará ações de educação previdenciária e orientação individual aos segurados.

O servidor poderá buscar esclarecimentos por meio dos canais oficiais, evitando interpretações equivocadas ou informações sem base técnica.

Informação clara para decisões seguras

A Adequação Previdenciária busca garantir segurança jurídica, sustentabilidade financeira e continuidade do pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores municipais.

Nos próximos conteúdos, o COTIAPREV apresentará materiais educativos mais detalhados, incluindo a Cartilha Previdenciária completa, com explicações aprofundadas e orientações práticas.

Acompanhe as informações oficiais em: www.cotiaprev.sp.gov.br

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00